**REQUISIÇÃO**

Exmo. Sr.

**PAULO HENRIQUE REUTER,**

Prefeito Municipal de Tunas em exercício

**NESTA**

Na condição de Secretário Municipal da Educação e Planejamento, venho através deste requisitar, a autoridade superior, o Prefeito Municipal, a contratação da empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, CNPJ nº 08.458.084/0001-13, para fornecimento de Kits de materiais didáticos do Programa de Alfabetização de Pré-escola II, 1º ano e 2° ano e 1º e 2º ano do Programa de Ensino Estruturado, para as escolas do município de Tunas- RS.

Junto com o requerimento, vieram os documentos da empresa INSTITUTO ALFA E BETO, inclusive os que atestam sua a notória especialização, bem como a proposta financeira que será de **R$ 65.914,00** (sessenta e cinco mil novecentos e quatorze reais).

Tunas/RS, 17 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BRAULIO LUIZ SPETH

Secretário Municipal da Educação e Cultura

**TERMO DE INICIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PROCESSO Nº 01/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**MUNICÍPIO DE TUNAS-RS**

Autorizo a contratação solicitada pelo Sr(a). Secretário, no sentido realizar a contratação da empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, CNPJ nº 08.458.084/0001-13, com o fim de disponibilizar Kits de materiais didáticos do Programa de Alfabetização de Pré-escola II, 1º ano e 2° ano, 1º e 2º ano do Programa de Ensino Estruturado para as escolas do município de Tunas- RS, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998*.*

Determino a Secretaria da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação e elabore se viável, a respectiva minuta de contrato.

Remeta-se à Secretaria da Fazenda e, posteriormente, se existente dotação orçamentária ao Departamento Jurídico.

Tunas/RS, 18 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Paulo Henrique Reuter

Prefeito Municipal de Tunas

**PARECER JURÍDICO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**MUNICÍPIO DE TUNAS-RS**

Visa o presente procedimento licitatório sobre a contratação de empresa mediante inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 da Lei de Licitações nº 14.133/2021 para a aquisição de material didático do Instituto Alfa e Beto, CNPJ nº 08.458.084/0001-13, para uso nas escolas Municipais, conforme minuciosamente descrito na justificativa da Secretaria Municipal da Educação.

Conforme justificativa e documentação comprobatória em anexo, constatamos que a empresa licitante, possui notória especialização e ostenta a condição de fornecedor única do programa de Alfabetização de Pré-escola II, 1º ano e 2° ano é reconhecida nacionalmente e 1º ano e 2° ano e Programa de Ensino Estruturado.

Sendo assim, considerando toda a documentação acostada, que atestam que o Instituto Alfa e Beto tem reconhecimento e especialidade na área da Educação para fornecimento dos materiais a serem adquiridos pelo Município, não vejo óbice na contratação da referida empresa, mediante o procedimento de inexigibilidade de licitação nos termos da Lei de Licitações, artigo 74.

É o parecer.

Tunas/RS, 18 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Thalis Vicente Dal Ri OAB/RS-54.769**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Processo de Inexigibilidade nº 01/2024, com o parecer do Assessor Jurídico, autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74 da Lei de licitação nº 14.133/2021, para contratação de empresa Instituto Alfa e Beto, CNPJ nº 08.458.084/0001-13, para fornecer Kits do Programa de Alfabetização de Pré-escola II, 1º ano e 2° ano e 1º e 2° ano do Programa de Ensino Estruturado.

Tunas/RS, 18 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Paulo Henrique Reuter Prefeito Municipal de Tunas

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tunas, no uso de suas atribuições legais, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, com fulcro no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa Instituto Alfa e Beto, CNPJ nº 08.458.084/0001-13, para fornecer Kits do Programa de Alfabetização de Pré-escola II, 1º ano e 2° ano e 1º e 2° ano do Programa de Ensino Estruturado, no valor total de até **R$ 65.914,00** (sessenta e cinco mil novecentos e quatorze reais).

Tunas/RS, 18 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Paulo Henrique Reuter  
Prefeito Municipal de Tunas